

PORTARIA Nº 003/2021 – PRESIDÊNCIA

Institui no âmbito do SINDIPOL/DF a Central de Apoio aos Aposentados e Pensionistas filiados – CAP.

CONSIDERANDO que ainda perdura a situação de pandemia (COVID-19), sem previsão de seu término ou baixa no número de contágios;

CONSIDERANDO que muitos dos filiados aposentados(as) e pensionistas estão em isolamento social, o que impede que se desloquem às Unidades da Polícia Federal no Distrito Federal ou ao SINDIPOL/DF, para tratar de assuntos funcionais; e,

CONSIDERANDO que alguns filiados(as) aposentados(as) e pensionistas em decorrência do avançar da idade têm dificuldade de deslocamento até as Unidades da PF, para resolver pendências funcionais.

O Presidente do SINDIPOL/DF no uso de suas prerrogativas estatutária, RESOLVE;

1. Criar a CENTRAL DE APOIO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS filiados – CAP, com o objetivo de prestar um serviço de apoio informativo aos filiados(as) aposentados(as) e pensionistas na área de Recursos Humanos da PF, SINARM, PROTOCOLO e outras informações no âmbito da Polícia Federal;
2. O atendimento virtual será feito por meio de **telefone celular (61) 99295-2083**, de preferência pelo **aplicativo whatsapp ou por ligação telefônica**;
3. A Secretaria da Presidência do SINDIPOL/DF ficará responsável pelo atendimento e resposta ao(à) filiado(a) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
4. Terão preferência no atendimento os(as) filiados(as) com mais de 60 (sessenta) anos e os casos urgentes;
5. Caso o(a) filiado(a) necessite protocolar requerimento ou documentos nas Unidades da PF no Distrito Federal, poderá, caso queira, encaminhá-lo assinado e digitalizado para o número de atendimento virtual (whatsapp) ou por e-mail secretaria.presidencia@sindipoldf.org.br. Após a

protocolização, a Secretaria encaminhará o documento recebido com o respectivo protocolo, ao filiado(a);

6. As solicitações por meio de whatsapp realizadas fora do horário de expediente, em feriados e/ou finais de semana, serão atendidas nas primeiras horas do primeiro dia útil seguinte. As solicitações feitas via ligações telefônicas deverão ser realizadas no horário normal de expediente, 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h;
7. Será elaborada pela Secretaria planilha de controle dos atendimentos, que será encaminhada mensalmente ao presidente;
8. O apoio virtual CAP será mais uma opção para facilitar a vida dos filiados(as) aposentados(as) e pensionistas, porém, não impede de os(as) mesmos(as) optarem por comparecerem nas Unidades da Polícia Federal, assim como ao SINDIPOL/DF para a resolução de questões de seus interesses;
9. À Secretaria da Presidência para ciência aos diretores do SINDIPOL/DF e divulgação aos sindicalizados.

Brasília/DF, 02 de junho de 2021.



EGÍDIO ARAÚJO NETO
Presidente do SINDIPOL/DF